



Universidade de Brasília (UnB)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

KÁTIA NERIS DE OLIVEIRA

Implantação da telemedicina em Pirenópolis (GO)

Brasília - DF
2024

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Lucio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Professor Doutor Rodrigo Rezende Ferreira
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professora Doutora Letícia Lopes Leite
Coordenadora-Geral UAB

Professora Doutora Fátima de Souza Freire
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Kátia Neris de Oliveira

Implantação da telemedicina em Pirenópolis (GO)

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Administração e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Driemeyer Wilbert

Brasília - DF
2024

Ficha Catalográfica

Deve ser gerada no site da Biblioteca da UnB e inserida após a conclusão da versão final (pós-banca). Para gerar, entre no link (<https://bce.unb.br/servicos/elaboracao-de-fichas-catalograficas/>) e clique em “gerar ficha catalográfica – monografias”.

Kátia Neris de Oliveira

Implantação da telemedicina em Pirenópolis (GO)

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Administração e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Data de aprovação: 12/08/2024.

Prof. Dr. Marcelo Driemeyer Wilbert

Orientador

Prof. Dr. Fernanda Jaqueline Lopes
Professor - Examinadora

AGRADECIMENTOS

"Agradeço primeiramente a Deus pelas bênçãos concedidas a mim, ao meu orientador Prof. Dr. Marcelo Driemeyer Wilbert por me guiar durante a elaboração deste trabalho, à Secretaria Municipal de Saúde pela disponibilidade dos dados e presteza no atendimento, e à minha família pelo apoio e compreensão durante esta jornada."

RESUMO

A telemedicina é um avanço significativo para o setor público de saúde, que lida com desafios contínuos para oferecer serviços de qualidade e garantir acesso universal. A tecnologia das consultas virtuais, combinada com uma gestão pública eficaz, torna o acesso à saúde mais igualitário. Ela amplia o alcance para áreas remotas, reduz desigualdades, otimiza a alocação de recursos e permite um monitoramento contínuo das condições crônicas. Além disso, facilita a resposta rápida em crises e reduz custos com deslocamentos. Investir em infraestrutura tecnológica e treinamento é crucial para maximizar esses benefícios e promover um acesso mais equitativo aos cuidados de saúde.

O trabalho analisa a implantação da telemedicina na rede municipal de saúde de Pirenópolis entre setembro de 2023 e julho de 2024, em colaboração com o Ministério da Saúde, através do programa PROADI-SUS, e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein (SBIBAE). O programa visa não apenas melhorar a eficiência dos serviços de saúde, mas também ampliar o acesso aos cuidados médicos especializados, especialmente em áreas remotas e rurais onde o acesso tradicional a esses serviços é limitado. Com base na análise de planilhas e relatórios fornecidos pela secretaria de saúde do município, foram levantados os dados das consultas realizadas antes e depois da implantação do sistema de telemedicina no município. O programa de telemedicina iniciou no município com 08 (oito) especialidades médicas disponibilizadas para população, que antes não compunham o quadro de atendimento médico oferecido na rede municipal de saúde. Os atendimentos obtiveram um aumento de 12%, comparando o período de agosto 2022 a agosto 2023, período antes da implantação da telemedicina no município, com o período de setembro 2023 a junho 2024, período após a implantação da telemedicina.

Palavras chave: Telemedicina, Pirenópolis, Saúde Pública, SUS.

ABSTRACT

Telemedicine represents a significant advance in the public health sector, facing constant challenges to provide quality services and guarantee universal access to health care. In this scenario, technology combined with public health management becomes effective. The case analysis is carried out with the municipality of Pirenópolis as its object of study, with the implementation of telemedicine in partnership with the Ministry of Health, through the PROADI-SUS program, and the Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein (SBIBAE), implemented in September 2023. This program aims to not only improve the efficiency of health services, but also expand access to specialized medical care, especially in remote and rural areas where traditional access to these services is limited. Based on the analysis of spreadsheets and reports provided by the municipality's health department, data from consultations carried out before and after the implementation of the telemedicine system in the municipality, the PRODI-SUS program, began in the municipality with 08 (eight) specialties. medical services made available to the population, which previously did not make up the medical care offered in the municipal health network. Services increased by 12% during the period from August 2022/August 2023, the period before the implementation of telemedicine in the municipality, from September/2023 to June/2024, the period after the implementation of telemedicine in the municipality.

Keywords: telemedicine, Pirenópolis, Public Health; SUS.

LISTA DE TABELAS E FIGURAS

Figura 01- Unidade Básica de Saúde -UBS-Felipe Iohan Siqueira - localizada na bairro Estrela Dalva II, Rua Benjamin Constant,s/n, Centro , Pirenópolis-GO

Figura 02- Fluxograma de Regulação Ambulatorial de consultas e exames SES/GO

Figura 03 -Gráfico com os dados de atendimento antes e depois da implantação de telemedicina no município de Pirenópolis-GO

Figura 04 -Gráfico com as especialidades atendidas pela telemedicina (endocrinologia, neurologia, neurologia pediátrica, pneumologia, cardiologia, psiquiatria e reumatologia.)

Tabela 01 Objetivos e conclusões dos principais trabalhos selecionados

Tabela 02 Relatório Assistencial Formulário: Opinião Especializada e Agendamento – PROADI-SUS

Tabela 03 Comparativo de atendimento antes e depois da implantação da telemedicina .

Sumário

1. INTRODUÇÃO	11
2. REFERENCIAL	14
2.1 Desenvolvimento da Tecnologia na Área da Saúde	14
2.2 Implantação da Telemedicina no Município de Pirenópolis-Go	19
2.3 Revisão de estudos aplicados sobre telemedicina	22
3. METODOLOGIA	24
4. RESULTADOS	25
5. CONCLUSÃO	29
REFERÊNCIAS	30

1. INTRODUÇÃO

A utilização de novas tecnologias de informação para um atendimento mais efetivo e à distância é algo que se impõe no contexto de serviços em saúde, no atual panorama sócio político (Lisboa; Hajjara; Sarmento; Sarmento e Gonçalves, 2023). A telemedicina, como termo relativamente novo, dispõe de tecnologias que possibilitam a solução de alguns problemas de saúde existentes no mundo (Garcia, Garcia, Tagawa & Amaral, 2020)

Com o passar do tempo, a telemedicina apresentou uma evolução e consolidação significativa no Brasil com o estímulo obtido junto às agências de fomento à pesquisa e com as ações governamentais, que permitiram a formação de equipes e núcleos de pesquisa em muitas instituições universitárias brasileiras (Lisboa, Hajjara, Sarmento, Sarmento & Gonçalves, 2023). O impacto positivo dessa abordagem tem resultado em um aumento progressivo nos atendimentos de saúde para a população, com o suporte de profissionais qualificados que atuam em linhas de cuidado integral. A agilidade e resolutividade de nossa telemedicina têm se destacado na exploração de dúvidas e na promoção da satisfação do paciente (Pampolha, 2023).

Telessaúde é um termo que pode ser definido como o uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na saúde para dispor de atendimento à distância de qualidade de maneira efetiva. A partir dessa ferramenta tecnológica, visa-se a ampliação da atenção e da cobertura dos serviços de saúde, prezando sempre pela qualidade do atendimento prestado (Celes et al., 2018; Silva, 2017).

O desafio encontrado pela gestão municipal consiste em aliar métodos de tecnologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Com avanço das tecnologias de informação e telecomunicações, a possibilidade da inserção da telemedicina, como um dos instrumentos de acesso a populações isoladas, está cada vez mais próxima da realidade, possibilitando, além de outros benefícios, a expansão da assistência terciária em saúde (Machado, Carvalho, Matares, Mendonça, Cardoso, Yogi, Rigato & Salazar, 2007).

Diante do disposto a telemedicina se configura como uma ferramenta de apoio, para auxiliar no atendimento à população, onde o acesso a consulta se dá de forma rápida e eficaz. A telemedicina, como exercício da medicina mediado por tecnologias para fins de assistência,

educação, prevenção de doenças, pesquisa e promoção de saúde, fundamenta-se em comunicação e acesso seguro a dados intercambiados, trazendo diversas oportunidades de inovação. Nesse sentido, prontuários eletrônicos, exames de imagens e sinais digitais, sistemas de apoio ao diagnóstico de doenças e à decisão médica, sistemas para monitoramento em tempo real de sinais vitais, prescrição de medicamentos e acompanhamento médico têm se tornado cada vez mais comuns nas redes de atenção à saúde, revolucionando práticas médicas e hospitalares (Almeida¹, Vieira, Diniz & Martinelle, 2019).

O Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis conta com 14 (quatorze) Unidades Básicas de Saúde (UBS), que atendem atualmente em torno de 26.690 mil habitantes, segundo dados de IBGE (2024), abrangendo a zona urbana e zona rural composta por oito (08) povoados (Bom Jesus, Capela do Rio do Peixe, Caxambu, Goianópolis, Índio, Jaranópolis, Lagolândia). Onde são ofertados diversos serviços vigilância em saúde, promoção à saúde, atenção e cuidados centrados no adulto, no idoso, na criança e no adolescente e promoção e prevenção em saúde bucal . conforme disposto na carteira de serviços da atenção primária à saúde de Pirenópolis-GO (Prefeitura Municipal de Pirenópolis, 2024).

O alta demanda para consultas médicas na rede municipal de saúde é algo que sobrecarrega a rede, em várias situações são diagnosticadas doenças corriqueiras sem grandes danos a saúde, que sobrecarregam o sistema do SUS, durante as consultas, já que os médicos especialistas não tinham acesso direto aos sinais e sintomas do paciente, as enfermeiras, na presença do paciente, tiveram um papel Saúde importante durante o exame físico, diagnóstico e tratamento, contribuindo com seus conhecimentos específicos do cuidado primário e tendo oportunidade de participar das consultas e desenvolver suas habilidades. Concluíram, então, que a telemedicina permite a profissionais trocarem informações importantes sobre a história do paciente e testes anteriores, e considerar as preocupações em relação ao paciente por meio de um modelo de cuidado compartilhado para diagnóstico e tratamento (Pappas et al., 2019)

Para elaboração deste trabalho foram analisados planilhas e relatórios das consultas realizadas durante o período entre e agosto de 2022 a agosto de 2023, para obtenção do número de consultas realizadas antes da telemedicina e entre setembro de 2023 e junho de 2024 período após a implantação da telemedicina na Unidade de Saúde Felipe Iohan Siqueira localizada no Bairro Jardim Estrela Dalva em Pirenópolis-GO. Esses dados foram fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde em colaboração com o sistema integrado de regulamentação da

Secretaria Estadual de Saúde. Isso sugere uma abordagem colaborativa entre diferentes níveis administrativos para fornecer dados relevantes para o estudo. O trabalho também incluiu pesquisas sobre os avanços da tecnologia utilizados pela administração pública na área da saúde. Isso abrange várias iniciativas, como a implementação de sistemas de informação para melhorar a gestão de dados de saúde, o uso de tecnologias de monitoramento e análise de dados, dentre outros.

O objetivo deste estudo é avaliar a implantação da telemedicina no município de Pirenópolis-GO a partir da implantação da teleconsulta na rede municipal de saúde, entre agosto de 2022 a junho de 2024

2. REFERENCIAL

2.1 Desenvolvimento da Tecnologia na Área da Saúde

A integração do Sistema Único de Saúde (SUS) com a tecnologia representa um avanço significativo na modernização e na ampliação dos serviços de saúde no Brasil. Desde métodos avançados para diagnóstico e tratamento de doenças até a realização de consultas médicas, a tecnologia está transformando fundamentalmente o acesso e a oferta de saúde. Para Lisboa et al, (2022) em muitos países, a telemedicina já é amplamente utilizada e mostra suas vantagens, evidenciando, assim, a importância da implementação desta forma de atuação da medicina na realidade brasileira.

A telemedicina se destaca como uma das inovações mais importantes, permitindo o fornecimento de serviços de saúde à distância. Este recurso ganhou ainda mais relevância durante a pandemia de Covid-19, quando a necessidade de minimizar o contato físico impulsionou a adoção de consultas virtuais. Assim, a telemedicina se consolidou como uma ferramenta essencial tanto na saúde pública quanto na privada, alterando significativamente a dinâmica do atendimento médico e facilitando o acesso aos cuidados de saúde. Uma medida tomada durante a Pandemia COVID-19 adotadas pelo CFM foi encaminhar ofício ao ministério da saúde reconhecendo a possibilidade e a eticidade do uso da telemedicina no país, como exceção a resolução CFM nº 1643/02, em caráter excepcional, reconhecendo o uso da telemedicina nos seguintes moldes: teleorientação, orientação e o encaminhamento de pacientes em isolamento, à distância; telemonitoramento, sob supervisão ou orientação médicas, sejam monitorados a distância parâmetros de saúde e/ou doença; e teleinterconsulta, possibilitando a troca de informações, experiências e opiniões entre médicos, visando o auxílio diagnóstico ou terapêutico (Conselho Federal de Medicina, 2020).

A telemedicina permite que pacientes em regiões geograficamente isoladas ou com acesso limitado a serviços de saúde consultem especialistas e recebam atendimento médico de qualidade sem a necessidade de deslocamento físico. Isso facilita o acesso a cuidados médicos especializados que podem não estar disponíveis localmente, economizando tempo e custos associados a deslocamentos, hospedagem e outras despesas relacionadas a consultas presenciais. Além disso, reduz os custos operacionais ao otimizar o uso de recursos e evitar

internações desnecessárias. A telemedicina é uma das possibilidades no fornecimento de assistência médica a pacientes que estão geograficamente afastados do médico. Ademais, é uma maneira de disseminar cuidados na área da saúde para locais desprovidos destes serviços ou, ainda, deficitários de certos tipos de procedimentos. A finalidade é conceder igualdade de acesso aos serviços médicos, independentemente da localização geográfica da pessoa (Lisboa, Hajjara, Sarmento, Sarmento & Gonçalves 2023).

Outro benefício importante é a redução do tempo de espera por consultas, possibilitando um atendimento mais ágil e eficiente. A telemedicina também facilita o acompanhamento regular de pacientes com doenças crônicas, melhorando a gestão da saúde e ajudando a prevenir complicações. Adicionalmente, oferece aos pacientes a oportunidade de obter uma segunda opinião médica de forma rápida e conveniente. A telemedicina traz vantagens para os pacientes, os centros de saúde e os médicos. Em relação aos usuários, têm acesso a diagnósticos e tratamentos mais rápidos e atenção integral desde o início, além de evitarem o inconveniente de viagens para pacientes e familiares. Para os hospitais e para o sistema de saúde há o claro benefício de redução do risco de perda de imagens, instituição de diagnóstico e tratamento mais rápido e preciso, velocidade e melhora da comunicação entre os diferentes serviços, eliminação de informações duplicadas, mais equipamentos e serviços eficientes, melhor aproveitamento e utilização dos recursos, melhor gestão da saúde pública e recursos adicionais para o ensino (Lisboa, Hajjara, Sarmento, Sarmento & Gonçalves 2023).

Os avanços tecnológicos têm transformado o acesso aos cuidados de saúde, tornando-os mais inclusivos e acessíveis a todos, independentemente de sua localização geográfica. A continuidade e a expansão dessas iniciativas são fundamentais para garantir que mais pessoas se beneficiem das vantagens da telemedicina, promovendo assim uma saúde mais equitativa e eficiente para toda a população. telemedicina é uma das possibilidades no fornecimento de assistência médica a pacientes que estão geograficamente afastados do médico. Ademais, é uma maneira de disseminar cuidados na área da saúde para locais desprovidos destes serviços ou, ainda, deficitários de certos tipos de procedimentos (Lisboa, Hajjara, Sarmento, Sarmento & Gonçalves 2023).

A regulamentação da telemedicina no Brasil teve início com a Resolução CFM nº 1.643/2002, estabelecendo normas para sua implementação e uso na área da saúde, define e regulamenta a telemedicina, como forma de serviços médicos mediados por tecnologia de comunicação, que

foi revogada pela Resolução CFM nº 2.314/20 de abril de 2022. O presidente do Conselho Federal de Medicina- CFM, Sr José Hiran Gallo diz: “ Baseada em rígidos parâmetros éticos, técnicos, e legais, a norma abre portas da integralidade para milhões de brasileiros que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS) e, ao mesmo tempo, confere segurança, privacidade, confidencialidade e integridade dos dados dos pacientes” (Conselho Federal de Medicina, 2022).

O Programa Nacional de Telessaúde Brasil Redes, instituído pela Portaria Nº 2.546, de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes), discorre sobre a forma de estrutura e gestão e funcionamento da telemedicina, em seu Art 3, diz:

Inciso I- Núcleo de Telessaúde Técnico-Científico: instituições formadoras e de gestão e/ou serviços de saúde responsáveis pela formulação e gestão de Teleconsultorias, Telediagnósticos e Segunda , Opinião Formativa.

Inciso II- Ponto de Telessaúde: serviços de saúde a partir dos quais os trabalhadores e profissionais do SUS demandam Teleconsultorias e/ou Telediagnósticos. (Portaria nº 2.546, 2011, art 03, inciso I e II)

Este programa visa expandir os serviços de saúde com foco especial na Atenção Primária à Saúde (APS), proporcionando suporte aos profissionais de saúde e ampliando o acesso da população a serviços especializados. A telemedicina foi atribuída estrategicamente na solidificação de Redes de Atenção à Saúde, configurando, assim, uma mudança para melhor na saúde da população, na medida em que excedam barreiras de acesso físico ao oferecer intervenções eficientes, sistematizadas por mecanismos promotores de equidade, e que tomem precauções quanto ao uso indevido de intervenções médicas (prevenção quaternária), permanentemente aliadas a um custo apropriado (Bashshur et al., 2014; Gérvas; Pérez Fernández, 2006; Norman; Tesser, 2009).

Essas inovações tecnológicas, ao serem incorporadas pelo SUS, têm o potencial de transformar a saúde pública no Brasil, tornando-a mais acessível, eficiente e alinhada às necessidades da população. A continuidade e o fortalecimento dessas iniciativas são

essenciais para garantir que os avanços tecnológicos se traduzam em melhorias concretas na saúde e no bem-estar de todos a telemedicina não é uma atividade exclusivamente médica, e sim a interação entre profissionais de saúde e de tecnologia, para o desenvolvimento de atividades multiprofissionais que envolvem gestão e planejamento, pesquisa e desenvolvimento de conceitos e soluções em educação, assistência e pesquisa científica em saúde, além de aspectos éticos e legais. Portanto, mais que um conjunto de atividades multiprofissionais, é uma área de atuação interdisciplinar (Garcia;Garcia; Tagawa e Amaral, 2020).

Além dos benefícios diretos aos pacientes, a telemedicina também contribui para a sustentabilidade do sistema de saúde, reduzindo custos com transporte, otimizando o uso de recursos e descentralizando os serviços. As tecnologias de informação e comunicação permitem uma gestão mais eficiente dos dados de saúde, facilitando o monitoramento e a avaliação dos serviços prestados. A assistência médica nas regiões norte e Centro Oeste Por meio da telemedicina o programa TELEAMES, define a telemedicina como uma tecnologia alinhada aos princípios de equidade, universalidade e igualdade, tão claros no Sistema Único de Saúde (SUS), ao promover a transferência de conhecimentos de um centro de excelência para qualquer instituição com menores recursos. Esta tecnologia amplia e qualifica a assistência com melhoria do atendimento à população, especialmente em um país de dimensões continentais, como o Brasil (PROADI-SUS 2024).

A telemedicina é uma das possibilidades no fornecimento de assistência médica a pacientes que estão geograficamente afastados do médico. Ademais, é uma maneira de disseminar cuidados na área da saúde para locais desprovidos destes serviços ou, ainda, deficitários de certos tipos de procedimentos. A finalidade é conceder igualdade de acesso aos serviços médicos, independentemente da localização geográfica da pessoa. Um país de dimensões continentais, como o Brasil, pode desfrutar da tecnologia para comunicar-se de um extremo a outro. A atribuição da tecnologia em saúde assegura maior alcance e acesso, em áreas mais distantes, à saúde, educação e prevenção, fazendo com que os direitos da população de ser atendida sejam exercidos (Lisboa, Hajjara, Sarmiento, Sarmiento & Gonçalves 2023).

A integração tecnológica no SUS é uma estratégia essencial para enfrentar os desafios contemporâneos da saúde pública, promovendo a equidade no acesso aos serviços e garantindo uma assistência de qualidade para toda a população, conforme previsto na Portaria

nº 2.546, de 27 de outubro de 2011, diz: Caberá ao Ministério da Saúde financiar a fase inicial da implementação da etapa de expansão dos novos Núcleos de Telessaúde Técnico-Científicos e oferecer cooperação técnica, reservado o direito de suspender os repasses de recursos e a cooperação diante do não cumprimento do disposto nesta Portaria e do não alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho (Portaria GM/MS nº 2.546/2011).

No dia 04/06/2024, o Ministério da Saúde divulgou uma notícia sobre uma reunião realizada em Salvador (BA), que contou com a presença dos membros do G20 e foi promovida pelo Grupo de Trabalho da Saúde. O foco principal do encontro foi discutir o uso da inteligência artificial na medicina, com ênfase na regulamentação para garantir a segurança dos dados dos pacientes e diminuir as desigualdades no acesso à saúde. Participaram do evento representantes da União Europeia, União Africana, África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia e Turquia (SECOM/2024).

A preocupação em regulamentar o uso da telemedicina e outras formas de inteligência artificial na área da saúde. A regulação assistencial de consultas é uma ferramenta útil para definir as fronteiras entre os níveis de atenção, visto seu poder de controle e de mediação sobre o fluxo de pacientes. Entretanto, ela só se torna possível, entre outras condições, com o uso de sistemas informatizados, protocolos de regulação e ferramentas potentes de comunicação entre a regulação e os serviços que referenciam e são referenciados. Com esses instrumentos é possível resolver os problemas de saúde de forma equânime, ordenada, oportuna e qualificada. o fluxo de informações entre os níveis de atenção é fundamental para permitir a coordenação do cuidado na APS (Para Katz 2016).

É fundamental reconhecer que a telemedicina melhora não só a eficiência dos sistemas de saúde, mas também desempenha um papel incremental na promoção da equidade no acesso à assistência médica e na garantia de atendimento médico acessível e de qualidade (Pampolha 2023).

2.2 Implantação da Telemedicina no Município de Pirenópolis-Go

O Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis gerencia atualmente 14 Unidades Básicas de Saúde (UBS), que atendem aproximadamente 26.690 mil habitantes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024), abrangendo tanto a zona urbana quanto a rural, que inclui 08 (oito) povoados. Essas unidades oferecem uma gama completa de serviços essenciais, como consultas médicas, vacinação, prevenção de doenças, distribuição de medicamentos, acompanhamento neurológico, controle de zoonoses, exames médicos e procedimentos hospitalares de acordo com a demanda da comunidade (Prefeitura Municipal de Pirenópolis 2024).

No entanto, a intensa demanda por consultas médicas na rede municipal sobrecarrega o sistema de saúde. Muitas vezes, os pacientes que solicitam atendimento têm diagnósticos de doenças comuns, o que acaba impactando negativamente o tempo de espera para consultas e realização de exames. Para enfrentar esse desafio, a telemedicina surge como uma solução promissora. Essa modalidade de atendimento permite avaliações rápidas por profissionais qualificados, facilitando a triagem dos casos atendidos e a identificação prioritária dos mais graves e urgentes, acesso a diagnósticos, tratamentos mais rápidos e atenção integral ao paciente, evitando viagens de pacientes e familiares. redução do risco de perda de imagens e documentos relacionados ao paciente, instituição de diagnóstico e tratamento mais rápido e preciso, tramitação de informações de forma rápida, possibilidade de evitar o deslocamento, mais provas na tomada de decisões, qualidade das imagens e informação, e evitam a perda de comunicação entre profissionais (Brasil, 2014).

Pirenópolis está entre os 52 municípios selecionados para participar do projeto Proadi - SUS, uma iniciativa voltada para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo um projeto piloto tendo em vista que o objetivo é que o Estado de Goiás pretende desenvolver seu próprio sistema de telemedicina, conforme publicação no site oficial da SES/GO em julho/2023. Em colaboração com o Ministério da Saúde, Conass, Conasems e agências vinculadas, como as ESTEs (Escolas Técnicas do SUS), foram desenvolvidos projetos específicos para enfrentar os principais desafios na assistência à saúde da população. Entre as

instituições participantes estão a Beneficência Portuguesa de São Paulo, Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Hcor, Hospital Israelita Albert Einstein, Hospital Moinhos de Vento e Hospital Sírio-Libanês o projeto se iniciou no município de Pirenópolis em setembro de 2023 (SES/GO/2023).

Um dos focos do projeto Proadi-SUS em Pirenópolis é a implementação da Telemedicina na Unidade de Saúde da Família Estrela Dalva II , Felipe Iohan Siqueira, situada na Avenida Benjamin Constant, Quadra 13, Lote 01, Bairro Vila Cintra (Figura 1).



Figura 1 - Unidade Básica de Saúde – UBS - Felipe Iohan Siqueira - Estrela Dalva II, (Google maps 2023)

Em parceria com a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein (SBIBAE), essa unidade agora oferece consultas especializadas por meio da Telemedicina. Este projeto visa melhorar significativamente os serviços de saúde, especialmente na Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde (RAS) do SUS na região Norte e Centro-Oeste do Brasil. O projeto de Assistência Médica Especializada na Região Centro Oeste do Brasil por meio da Telemedicina -TELEAMES 2024/2026, realizado no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde- PROADI-SUS, tem por objetivo melhorar a qualidade da assistência, reduzir os tempos de espera, melhorar a satisfação do usuário, reduzir o número de transferências desnecessárias de pacientes e, conseqüentemente, aprimorar a alocação de recursos para melhorar a saúde geral

da população (PROADI-SUS-2023).

Atualmente, Pirenópolis disponibiliza atendimento por meio da telemedicina nas seguintes especialidades: endocrinologia, neurologia, neurologia pediátrica, pneumologia, cardiologia, psiquiatria e reumatologia., foram adicionadas posteriormente as especialidades de Endocrinologia Pediátrica e Infectologia (Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis-GO/2024).

Inicialmente, o paciente visita uma unidade básica de saúde-UBS local para descrever seu quadro clínico. Se enquadrar nas especialidades oferecidas pelo programa, é encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, que direciona a documentação à regulação do estado que é responsável pela distribuição de vagas, adequando a demanda de vagas a disponibilidades de atendimento nas unidades estaduais. A consulta é então agendada na Unidade de Saúde da Família Iohan Siqueira, no Bairro Jardim Estrela Dalva II. No dia marcado, o paciente deve comparecer à UBS com o encaminhamento, documentos pessoais e exames anteriores, se disponíveis. A regulação estadual então agenda estas consultas, que podiam levar de 60 dias a 06 meses, dependendo da especialidade necessária. Após o agendamento o paciente que necessitar de transporte a Secretaria Municipal de Saúde oferece de forma gratuita, sendo necessário o agendamento do veículo, onde o paciente deve comparecer na secretaria municipal de saúde em posse de seus documentos e encaminhamento, com data, local e horário da consulta, essas consultas são realizadas conforme a distribuição de vagas no estado de Goiás, conforme a fluxograma abaixo (Figura 2), que dispõe a regulamentação estadual da Secretaria de Estado da Saúde-Go, que tem a função de coordenar, supervisionar, orientar as ações de regulação do acesso à assistência à saúde (Secretária Municipal de Saúde de Pirenópolis-GO 2024).

Cardoso, Yogi, Rigato & Salazar (2010)	da saúde proporcionando a viabilidade do atendimento de saúde para populações em condições de isolamento; 2. Capacitação profissional de agentes de saúde locais para uso desta tecnologia; 3. Capacitação para o manuseio desta tecnologia aos estudantes universitários durante sua extensão universitária, introduzindo aos estudantes de diferentes instituições e cursos uma realidade diferente daquela vivenciada em sua vida acadêmica; 4. Ser exemplo para a implantação de outros sistemas semelhantes em diferentes regiões do país.	refere ao desenvolvimento sustentável , melhorando a qualidade do atendimento e a efetividade de sistemas de saúde, sendo a ferramenta necessária para a complementar o sistema de saúde de regiões isoladas, ampliando a informação e o conhecimento na área da saúde .
Márcio Wohlers de Almeida (2018)	O uso de telemedicina como instrumento de mitigação das desigualdades na área da saúde	Um dos problemas identificados pelo projeto diz respeito à forma pela qual os gestores do SUS, nas três esferas de gestão, responsabilizam-se publicamente com compromissos de atendimento hospitalar conforme a necessidades de saúde da população. Não há um problema regulatório, mas sim um processo político em que um município de pequeno porte tem que negociar com uma capital (grande porte relativo). Na prática, trata-se de um alinhamento político entre os prefeitos ou secretários de saúde. Deve ser ressaltado que os projetos não tratam apenas de regulação, mas também de planejamento e pactuação entre as três instâncias do SUS: municípios, estados e federação
Júlia Almeida, Lorena Tassara Quirino Vieira , Lucas Tadeu Gonzaga Diniz & , Mercielle Ferreira Silva Martinelle (2019)	Os aspectos positivos e negativos da telemedicina para a relação médico-paciente e o reflexo dessa relação na manutenção da ética médica	As novas tecnologias que alimentam as teleconsultas podem revolucionar as práticas médicas e hospitalares, posto que facilitam a comunicação entre departamentos médicos e entre pacientes e médicos. A telemedicina se encontra em uma fase de expansão e necessita ser estruturada e regulada, principalmente no que diz respeito às suas implicações éticas e à humanização nas relações médico-paciente.
Eliângela Falcão Garcia ¹ ; Camila Silva Garcia ² ; Gabriella Silva Garcia Tagawa & Waldemar Naves do Amaral (2020)	Faz o levantamento sobre a Telemedicina, propiciando informações e posicionamentos aos profissionais da área da saúde bem como ao público em geral acerca da relevância e dos avanços inquestionáveis alcançados pela Telemedicina em consonância com a Bioética.	A telemedicina constitui um recurso tecnológico que muito contribui para o avanço da medicina, principalmente em áreas demograficamente remotas. Porém, ainda carecemos de subsídios regulamentadores, tanto no âmbito legal quanto ético, para que tal ferramenta seja estruturada e regulada.
Kálita Oliveira Lisboa, Ana Clara Hajjar, Isabela Perin Sarmento, Rebecca Perin Sarmento, Sérgio Henrique Resende Gonçalves (2023)	Revisar os marcos da história da telemedicina no Brasil, éticas e legislativas e destacar os desafios para sua implantação.	A necessidade a nível nacional se ampliar e investir em grupos de estudos, educação precoce dos profissionais de saúde em aspectos éticos e elaboração de novos padrões de atendimentos, abertura no campo político e legislativo do país na elaboração de novas estratégias e de estudos piloto.

Clevia da Silva Pampolha, Ernani Pereira da Cunha, Rogério Gentil Belot, Marcos Rafael Rodrigues Soares2 (2023)	Apresentar a experiência da participação do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim na implementação da telemedicina nas unidades de saúde de Capão Redondo e Jardim Ângela, região sul do Município de São Paulo -SP.	A implementação da telemedicina na Atenção Primária à Saúde aprimora o processo de trabalho das equipes de saúde e conquista a satisfação dos pacientes. Os desfechos surgem a médio e longo prazos evidenciando sua eficácia.
Rosângela Caetano, Angélica Baptista Silva, Ana Cristina Carneiro Menezes Guedes, Carla Cardi Nepomuceno de Paiva, Gizele da Rocha Ribeiro, Daniela Lacerda Santos, Rondineli Mendes da Silva (2020)	Pesquisar os benefícios da telemedicina durante a pandemia COVID-19 e as iniciativas desencadeadas no país, destacando as oportunidades para consolidar o uso da telemedicina e seus benefícios para o Sistema Único de Saúde.	Concluiu-se que a telessaúde oferece possibilidades para triagem, cuidado e tratamento remotos, auxilia o monitoramento, a vigilância, a detecção e a prevenção, e contribui para a mitigação dos impactos aos cuidados de saúde.

3. METODOLOGIA

Os estudos incluíram a análise de dados como a quantidade de atendimentos realizados por meio da telemedicina, as especialidades médicas atendidas, o período em que ocorreram as consultas, além da logística envolvida na realização dessas consultas em parceria com o Proadi-SUS. Também foi investigado o público beneficiado por essas práticas, destacando-se os grupos populacionais alcançados pelos serviços de saúde remotos.

Para avaliar a implantação da telemedicina no município de Pirenópolis-GO, foram utilizados os dados emitidos pelo relatório de atendimento de consultas médicas, fornecido pela secretaria municipal de saúde entre os anos de 2022 /2023 /2024, bem como o termo de aceitação das atividades PROADI-SUS e compromissos respectivos, firmado com o município de Pirenópolis-go, na data 08 de agosto de 2023 e as informações sobre as consultas de telemedicina realizadas no município de Pirenópolis-GO registradas no Relatório Assistencial Formulário: Opinião Especializada e Agendamento - PROADI Instituição: AMET GO Pirenópolis - UBS Estrela Dalva II Período: Finalizado de 01/09/2023 até 19/06/2024, segue a tabela de atendimentos com as variáveis analisadas.

Os dados adquiridos foram analisados por meio de estatística descritiva, com a elaboração de tabelas e gráficos durante o período de agosto de 2022 a junho de 2024.

Tabela 2 *Dados do Relatório Assistencial Formulário: Opinião Especializada e Agendamento – PROADI*

Profissionais	Descrição	Quantidade
Tele solicitante	Profissional da Secretaria de Saúde responsável pela	04

	solicitação da consulta	
Tele consultor	Profissional da Secretaria de Saúde responsável pelo agendamento da tele consulta	160
Mediadores	Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (médico Clínico Geral), que fazem a mediação da tele consulta , entre paciente e especialista (realizam procedimentos médicos como aferição da pressão arterial, batimento cardíacos dentre outros)	02
Especialidades	Especialidades médicas atendidas no município de Pirenópolis-GO via tele medicina (Cardiologia clínico adulto , Endocrinologia clínico adulto , Endocrinologia pediátrica, Neurologia clínico adulto , Neurologia pediátrica, Pneumologia clínico adulto , Psiquiatria, Reumatologia)	08

4. RESULTADOS

A telemedicina tem se destacado como uma ferramenta revolucionária na área da saúde, trazendo diversos benefícios tanto para pacientes quanto para profissionais de saúde. Desde a sua implantação no município, o número de atendimentos realizados demonstra que parte do objetivo foi alcançado superando o número de consultas presenciais registradas, conforme dados contidos na planilha fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, a longo prazo a telemedicina visa promover melhorias significativas no acesso à saúde, especialmente para populações residentes em áreas rurais e remotas.

Adicionalmente, foram identificados e discutidos os benefícios da implementação da telemedicina no contexto específico do município de Pirenópolis-GO. Entre esses benefícios, destacam-se a ampliação do acesso aos cuidados médicos especializados, a redução de custos operacionais, a otimização dos recursos de saúde pública, e a melhoria na qualidade do atendimento prestado aos cidadãos."

Inicialmente o programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde criado pelo PROADI-SUS, foi focado em 08 (oito) especialidades médicas, e evoluiu sendo expandido para 12 (doze) especialidades, Além das áreas iniciais como Cardiologia, Endocrinologia e Pediatria, foram adicionadas especialidades como Gastroenterologia, Infectologia, Neurologia, Pneumologia, Psiquiatria e Reumatologia. Esta expansão reflete não apenas a eficácia do sistema em atender às necessidades da população, mas também a capacidade de adaptar-se e crescer para melhor servir à comunidade.

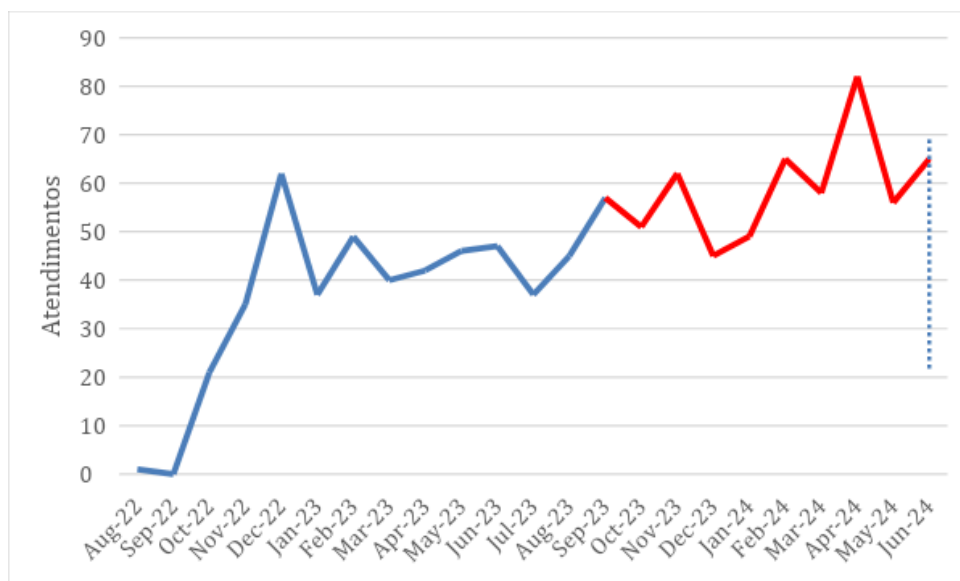


Figura 3- Quantidade de atendimentos mensais por especialidade atendidas pela telemedicina na rede Municipal de Saúde de Pirenópolis-GO

A Figura 3 mostra a evolução da quantidade de atendimento das oito especialidades médicas atendidas no município, em um período anterior à telemedicina entre agosto/2022 a agosto/2023(cor azul) e o período após a implantação da telemedicina setembro/2023 a junho/2024 (cor vermelha). Em que pese as oscilações, observa-se uma tendência de crescimento na quantidade de atendimentos.

Tabela 3 Especialidades Médicas- Atendimento médio mensal

Período	Antes (ago/22 a ago/23)	Após (set/23 a jun/24)	Taxa de crescimento
Cardiologia clínico adulto	8,4	13,4	59,8%
Endocrinologia clínico adulto	7,2	9,8	35,5%
Endocrinologia pediátrica	0,2	0,5	116,7%
Neurologia clínico adulto	5,8	12,1	109,7%
Neurologia pediátrica	2,9	4,8	64,2%
Pneumologia clínico adulto	1,8	2,3	30,0%
Psiquiatria clínico	6,9	10,1	45,9%
Reumatologia clínico adulto	2,3	6	160,0%
Total	35,5	59	66,0%

A tabela 03 (acima) demonstra o aumento no número de consultas realizadas no município de Pirenópolis. Observa-se que entre o período entre agosto de 2022 e agosto de 2023, foram alcançadas o número de 462 consultas realizadas pela secretaria municipal de Saúde. O gráfico contabiliza apenas as especialidades : Cardiologia, Endocrinologia Adulto, Endocrinologia Pediátrica, Neurologista Adulto, Neurologista Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra e Reumatologista, que foram implantadas na telemedicina para objeto de comparação entre os períodos de antes e depois da implantação, os atendimentos realizados pela

rede municipal abrangem outras especialidades que não foram objeto desta pesquisa. Durante o período de pós implantação da telemedicina entre setembro de 2023/ junho 2024, foram contabilizados 590 atendimentos nas especialidades descritas acima, com aumento de 128 consultas, representando 12% do total de consultas realizadas.

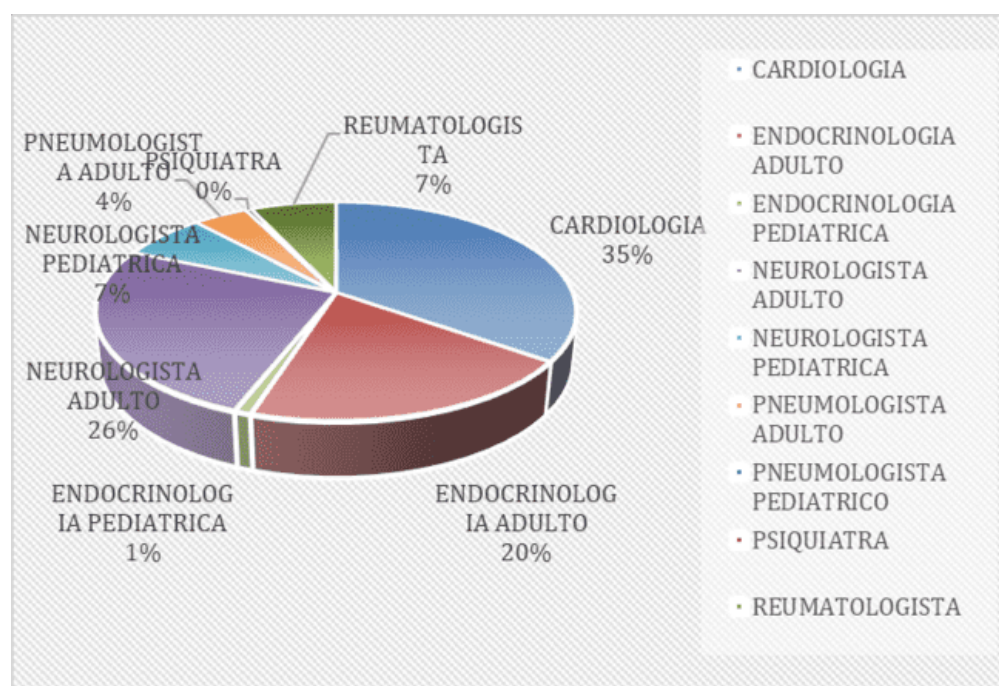


Figura 4 - Atendimento realizados por especialidades entre o período de set/2023 a jun/2024

Após setembro de 2023, data da implantação do sistema de telemedicina, foram realizados 590 atendimentos em diversas especialidades, conforme a figura 04, que demonstra as especialidades de atendimento mais procuradas. +E importante ressaltar que todas as solicitações de atendimentos foram agendadas e realizadas, com 100% de eficiência, ao longo dos nove meses de atuação do sistema.

Tabela 03- *comparativo de atendimento antes e depois da implantação da telemedicina .*

Especialidade médica	Número de Atendimento	Número de Atendimento setembro
	Agosto 2022/agosto 2023	2023/Junho 2024
Endocrinologia Adulto	94	98
Endocrinologia Pediátrica	03	05
Neurologia Adulto	75	121
Neurologia Pediátrica	38	48
Pneumologia	23	23
Cardiologia	109	134
Psiquiatria	90	101
Reumatologia	30	60

Total de Consulta	462	590
--------------------------	------------	------------

Todas as solicitações de atendimentos foram agendadas e realizadas, com 100% de eficiência, ao longo dos nove meses de atuação do sistema, o número de atendimentos aumentou entre o período de setembro de 2023 e junho de 2024, conforme tabela 03 acima .

Durante as pesquisas foram encontrados alguns desafios, dentre eles a forma de inserção de dados junto ao sistema da rede municipal de saúde, que é feita por meio de planilha onde vários servidores têm acesso e nem sempre as informações são inseridas de forma padronizadas e ordeiras, para melhor entendimento as informações devem seguir um padrão evitando assim erros e confusões acerca dos dados dos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde.

Além disso, considerando a introdução da modalidade de consultas médicas por telemedicina, seria benéfico implementar campos específicos no sistema para registrar informações relevantes a essa prática, como o tipo de consulta (presencial ou telemedicina), especialidade médica envolvida, e detalhes específicos da teleconsulta, como plataforma utilizada e resultados obtidos bem como a segurança das informações dos pacientes atendidos.

Outra sugestão é realizar treinamentos periódicos para os profissionais de saúde sobre a importância da padronização na inserção de dados, destacando os benefícios de um sistema organizado para a análise de dados e tomada de decisões. Isso pode incluir diretrizes claras sobre como registrar corretamente cada tipo de procedimento e a utilização de códigos padronizados para facilitar a busca e análise de informações.

Além disso, é essencial estabelecer protocolos de segurança de dados para proteger informações sensíveis dos pacientes durante todo o processo de inserção, armazenamento e acesso aos dados no sistema. Isso pode envolver a implementação de medidas de segurança cibernética e treinamentos regulares para os profissionais sobre práticas seguras de manuseio de informações de saúde.

Em suma, através da implementação de práticas de padronização, treinamentos e protocolos de segurança, é possível melhorar significativamente a gestão de dados na rede municipal de saúde, mesmo diante dos desafios decorrentes da falta de padronização no sistema atual

5. CONCLUSÃO

A implantação da Telemedicina na rede municipal de saúde, significou um avanço na área da saúde, mesmo que a análise ocorreu por um curto espaço de tempo foi possível avaliar que o número de atendimento ofertados pelo SUS no município obteve aumento dentre os impactos mais visíveis foi a redução na fila de espera por consultas médicas, com aumento de 12 % conforme dados analisados no decorrer das pesquisas.

Inicialmente os atendimentos foram focados em oito modalidades, o projeto evoluiu significativamente e atualmente oferece uma gama ainda mais ampla, com quadro de 12 (doze) especialidades médicas. São atendidas as especialidades de Cardiologia (adulto), Neurologia (adulto/pediátrica), Pneumologia (adulto/pediátrica), Psiquiatria, Reumatologia. Endocrinologia (adulto/pediátrica), Gastroenterologia (adulto/pediátrica), Infectologia, Pediatria. Esta expansão reflete não apenas a eficácia do sistema em atender às necessidades da população, mas também a capacidade de adaptar-se e crescer para melhor servir à comunidade.

O uso da tecnologia no Sistema Único de Saúde (SUS) representa uma oportunidade crucial para inovar o setor tanto a curto quanto a longo prazo. Em um contexto onde o país ainda enfrenta desafios significativos na oferta de serviços de saúde eficazes e de qualidade para todos os cidadãos. Segundo dados do Tribunal de Contas da União (TCU) revelam que as despesas com saúde alcançaram 155 milhões em 2022, correspondendo a 1,6% do PIB.

Investir em novas tecnologias pode não apenas reduzir esses custos, mas também melhorar substancialmente a eficiência e a acessibilidade dos serviços de saúde, sendo assim a telemedicina, se configura como uma ferramenta indispensável para alcançar tal objetivo. No entanto, essa nova modalidade de atendimento necessita de regulamentação clara e objetiva a fim de proporcionar segurança nas informações, no âmbito legal e ético.

Assim, ao integrar a tecnologia de forma estratégica no SUS, não só podemos otimizar recursos financeiros, mas também promover um sistema de saúde mais eficiente e inclusivo, atendendo às necessidades de todos de maneira mais equitativa e acessível.

REFERÊNCIAS

- Atenção Primária em Saúde- BVS, *Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes*, disponível em <<https://aps.bvs.br/programa-nacional-telessaude-brasil-redes/>>. Acesso em julho/2024
- Bashshur, R. L. et al. The empirical foundations of telemedicine interventions for chronic disease management. *Telemedicine and e-Health*, New York, v. 20, n. 9, p. 769-800, 2014. DOI: 10.1089/tmj.2014.9981
- Brasil (2014). *Ministério da Saúde. Avaliação de tecnologias em saúde: seleção de estudos apoiados pelo Decit*. Disponível em <<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/44700>>, 2. ed. Brasília, DF, 2014.
- Caetano, Rosângela, Silva, Angélica, Guedes, Ana Cristina , Paiva, Carla , Ribeiro, Gizele , Santos Daniela , Silva, Rondineli, *Desafios e oportunidades para telessaúde em tempos da pandemia pela COVID-19: uma reflexão sobre os espaços e iniciativas no contexto brasileiro*. Disponível em (2020),<<https://www.scielo.br/j/csp/a/swM7NVTrnYRw98Rz3drwpJf/?format=pdf>>, acesso junho de 2024
- Celes, R. S. et al. A telessaúde como estratégia de resposta do Estado: revisão sistemática. *Revista Panamericana de Salud Pública*, Washington, DC, v. 42, e84, 2018. DOI: 10.26633/RPSP.2018.84
- CFM – Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM nº 2.314, de 20 de abril de 2022. Define e regulamenta a Telemedicina como forma de serviços médicos mediados por tecnologia de comunicação. *Diário Oficial da União, Poder Executivo*, Brasília, DF, 05 mai. 2022. Seção 1, p. 227
- Conselho Federal de Medicina, *CFM regulamenta a prática da Telemedicina*, (2022) Disponível em <<https://crmes.org.br/noticias/cfm-regulamente-a-pratica-da-telemedicina>>

Acesso junho/2024

Garci, Eliângela, S.Garcia,Camila, Falcão Garcia, Tagawa, Gabriella, Amaral, Waldemar,Bioética e telemedicina, 2020, Edição v. 2 n. 1 (2020): Revista Bioética CREME-GO, Disponível em <https://revistabioetica.cremego.org.br/cremego/article/view/30>> acesso maio 2024

Gérvas, J.; Pérez Fernández, M. Atención Primaria fuerte: fundamento clínico, epidemiológico y social en los países desarrollados y en desarrollo. Revista Brasileira de Epidemiologia, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 389-400, 2006. DOI: 10.1590/S1415-790X2006000300014

Hospitais participantes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), do Ministério da Saúde. (Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021) disponível em <https://hospitais.proadi-sus.org.br/projeto/assistencia-medica-especializada-na-regiao-norte-do-brasil-por-meio-de-telemedicina>> Acesso maio/2024

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2024). *Cidades e Estados*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/pirenopolis.html>>. Acesso em junho/2024.7

Katz, Natan,2016 Avaliação da efetividade da realização de teleconsultorias na qualificação dos encaminhamentos entre atenção primária e atenção especializada para pacientes portadores de condições crônicas em Endocrinologia, Tese, disponível em <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/199044>> Acesso junho/2024

Lisboa, Kálita, Hajjar, Ana, Sarmento, Isabela, Sarmento, Rebecca, Gonçalves, Sérgio, 2023/02/20, A história da telemedicina no Brasil: desafios e vantagens, VL - 32, DO - 10.1590/s0104-12902022210170,, JO - Saúde e Sociedade. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/htDNpswTKXwVr667LV9V5cP/>> Acesso maio /2024

Machado, Felipe Salles Neves Machado, Carvalho, Marcela Alves Pinto, Mataresi, Andrea, Mendonça, Eloísa Trevisan, Cardoso, Lucila Moraes, Yogi, Milton Seiyu, Rigato, Hamilton Modesto, Salazar, Marcelo. Utilização da telemedicina como estratégia de promoção de saúde em comunidades ribeirinhas da Amazônia: experiência de trabalho interdisciplinar, integrando as diretrizes do SUS, 2007, Disponível em <<https://www.scielo.br/j/csc/a/Qg6VG4M7chHndDJy7KYB6yr/abstract/?lang=pt>> Acesso maio 2024.

Ministério da Saúde (2024), *Proadi-SUS fortalece estratégia em telessaúde com investimento de R\$ 133,6 milhões*, disponível em <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/proadi-sus-fortalece-estrategia-e-m-telessaude-com-investimento-de-r-133-6-milhoes>> Acesso junho/2024

Ministério da Saúde, *Portaria nº 2.546, de 27 de Outubro de 2011* <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2546_27_10_2011.html> Acesso maio/2024

Ministério de saúde, *Grupo de Trabalho da Saúde analisa uso da inteligência artificial na assistência médica (junho 2024)*. Disponível em <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/grupo-de-trabalho-da-saude-analisa-uso-da-inteligencia-artificial-na-assistencia-medica>> Acesso junho/2024

Pampolha, Clevia.S, Nunes, Jônatas L.B., Cunha, Ernani P., Bellot, Rogério G.., Implementação da Telemedicina na Atenção Primária à Saúde. (2023) Rev. Tec. Cient. CEJAM, Disponível em <<https://revista.cejam.org.br/index.php/rtcc/article/view/e202320019/20>> 2023;2:e202320019. Acesso junho/2024

PAPPAS, Y. et al. Diagnosis and decision-making in telemedicine. Journal of Patient Experience, Thousand Oaks, v. 6, n. 4, p. 296-304, 2019. DOI: 10.1177/2374373518803617

Prefeitura Municipal de Pirenópolis- Goiás (2024), *Saúde*, disponível em <https://acessoainformacao.pirenopolis.go.gov.br/outras_informacoes/escalasmedicas> acesso maio de 2024.

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde, PROADI-SUS (2024), *Sobre o Poradi- SUS*, disponível em <<https://www.proadi-sus.org.br/sobre-o-programa>>, acesso junho/2024.

Santos, W. S., Sousa Júnior, J. H., Soares, J. C., Raasch, M. (2020, set./dez.). Reflexões acerca do uso da telemedicina no Brasil: Oportunidade ou ameaça. *Rev. gest. sist. saúde*, São Paulo, 9(3), 433-453. <https://doi.org/10.5585/rgss.v9i3.17514>. <https://doi.org/10.5585/rgss.v9i3.17514> Recebido: 23 jun. 2020 -Aprovado: 10 ago. 2020

Secretaria de Estado da Saúde - Governo de Goiás disponível em <<https://goias.gov.br/saude/ses-participa-do-programa-de-assistencia-medica-especializada-para-telemedicina/>> Acesso maio/2024

Secretaria de Estado da Saúde, *Protocolos de Regulação do Acesso Ambulatorial e Eletivo*, (junho 2021). Disponível em <<https://goias.gov.br/saude/protocolos-de-regulacao-do-acesso-ambulatorial-e-eletivo/>> junho/2024

Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDIGI (janeiro 2023) disponível em <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi>>. Acesso maio /2024

Silva, E. A. da. A telessaúde e seus impactos na formação continuada dos profissionais de saúde em rede. *Em Rede: revista de educação a distância*, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 116-129, 2017.

Tribunal de Contas da União (TCU) disponível em <<https://sites.tcu.gov.br/fatos-fiscais/saude.html#:~:text=Despesas%20na%20fun%C3%A7%C3%A3o>>

[C3%A3o%20Sa%C3%BAde.ao%20combate%20da%20covid-19>](#). Acesso junho/2024

Wohlers ,Marcio, *Desigualdade social e em saúde no Brasil: a telemedicina como instrumento de mitigação em João Pessoa-PB (2018)*, Wohlers ,Marcio disponível em <<https://jbes.com.br/images/v9n3/292.pdf>> Acesso maio/2024